

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Número 471

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.186, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Aposenta a Servidora ANA MARIA COELHO SILVA.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada, a contar de **28.05.2015**, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0454 - **ANA MARIA COELHO SILVA**, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 1, carga horária de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.438,15** (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 1.573,00**, em conformidade Artigo 34 da Lei nº 4.500 de 13.01.2012; **40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 629,20**, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **15% (quinze por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 235,95**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95. E, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 e § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e Artigo 44 da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **28.05.2015**.

SÃO BORJA, 26 de agosto do ano de 2019.

Eduardo Bonotto

Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,

DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:03/09/2019

Registre-se e publique-se.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Número 471

Reinaldo Menezes Garcia

Chefe de Gabinete

## DECRETO Nº 18.187, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Aposenta a Servidora ZENY IVONE SILVEIRA FERREIRA .

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada, a contar de **18.03.2015**, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 3º da EC 47/05, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0430 - **ZENY IVONE SILVEIRA FERREIRA**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 1, carga horária de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.974,18** (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 1.694,00**, em conformidade Artigo 34 da Lei nº 4.500 de 13.01.2012; **50% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a dez (10) avanços: R\$ 847,00**, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento)** conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 1/25 avos da gratificação de 20% do básico do magistério pela atividade docente: R\$ 9,68** conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. E, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **18.03.2015**.

SÃO BORJA, 26 de agosto do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 03 de setembro de 2019

---

Número 471

**Eduardo Bonotto**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial de São Borja,

DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:03/09/2019

Registre-se e publique-se.

**Reinaldo Menezes Garcia**

**Chefe de Gabinete**

---